

**Arras**  
Código: 4897

**Dados do Cliente**

|              |                        |           |             |           |                       |
|--------------|------------------------|-----------|-------------|-----------|-----------------------|
| Nome:        | WAGNER DO AMARAL SILVA | Endereço: | Quadra K Um | E-mail:   | DIL.20011@HOTMAIL.COM |
| Data Nasc:   | 27/02/1997             | CEP:      | 92440072    | Empresa:  | AUTONOMO              |
| CPF:         | 858.659.070-34         | Cidade:   | Canoas      | Função:   | MOTORISTA             |
| RG:          | 7093293848             | Bairro:   | Guajuviras  | Telefone: |                       |
| Telefone(s): | (51) 9924-94976        | Número:   | 05          | Renda:    | 3000                  |

**Dados do Veículo(s)**

|                    |             |           |              |                   |                |       |
|--------------------|-------------|-----------|--------------|-------------------|----------------|-------|
| CG150 TITAN MIX EX | Fabricante: | HONDA     | Chassi:      | 9C2KC1640AR019530 | HP:            | 14CV  |
| Valor da venda:    | Ano/Modelo: | 2010/2010 | Combustível: | FLEX              | Quilometragem: | 68633 |
| R\$ 10.900,00      | Placa:      | MHL2044   | Motor:       | 150               | Número Portas: |       |
|                    | Renavam:    | 198201877 | Cilindros:   | 01                | Cor:           | CINZA |

**Formas de Pagamento**

**Pagamento do veículo:**

Entrada: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)

Descrição da entrada:

- » R\$ 1.600,00, pago com transferência bancária (TED/DOC) no dia 14/09/2022 para a conta do Santander 033, agência 1105 e número 13000116-5
- » R\$ 4.400,00, pago em dinheiro

Saldo: R\$ 10.416,00 (DEZ MIL E QUATROCENTOS E DEZESSEIS REAIS)

Descrição do saldo:

- » R\$ 10.416,00, pagos com 24 promissória(s) de R\$ 434,00 cada, com vencimento no dia 10 de cada mês a partir do dia 10/10/2022.

# A T E N Ç Ã O # LEIA ATENTAMENTE O CONTRATO ANTES DE ASSINAR

Recebemos do cliente os pagamentos listados na compra do veículo.

- 01) Caso atrase, após 05 (cinco) dias será cobrado 10% de multa e protestado em cartório.
- 02) Após 10 (dez) dias de atraso, o comprador será intimado ao Foro de Canoas no Juizado de Pequenas Causas, na sequencia busca e apreensão do veiculo. Com isso o comprador perdera o valor da entrada e o veiculo conforme artigo.
- 03) É cedido ao cliente garantia de motor e caixa no prazo de três meses ou três mil quilômetros a partir da data da compra até o final da data determinada.
- 04) Com a quitação, fica o vendedor obrigado a liberar a documentação ao comprador para transferência sem nenhuma reserva de domínio.
- 05) Fica a partir desta data o comprador civil e criminalmente responsável pelo veículo, multas, impostos, transferências, documentos, pontos na CNH e acidentes, problemas de motor e/ou elétrica que possam surgir no veículo.
- 06) O devido veículo foi examinado e aprovado pelo comprador no estado em que se encontra. Não aceitaremos reclamações posteriores do mesmo.
- 07) O comprador tem o direito de trazer mecânico para avaliar sua compra.
- 08) Fica eleito o Foro de Canoas para solucionar qualquer problema omissio a este contrato. Caso o comprador desistir da compra, perdera todas as entradas.
- 09) Por estarem de acordo com os itens acima e cientes de suas penalidades/responsabilidades, assinam

Segunda-feira, 12 dezembro 2022 15:39:46

\_\_\_\_\_  
Geovane Conde Vargas

\_\_\_\_\_  
WAGNER DO AMARAL SILVA

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:  
Telefone:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:  
Telefone: